



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 734, de 16 de novembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia - PPZ, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7476.2023.0045321-10,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR o subitem 6.5 do Edital nº. 260/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/11/2023, que abre as inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Zootecnia (PPZ), Níveis de Mestrado e Doutorado, com área de Concentração em Produção de Ruminantes no *campus* Universitário de Itapetinga, no tocante à inclusão da carga-horária semanal dedicada aos estudos, que passa a vigorar, conforme abaixo:

“6.5 Os candidatos com vínculo empregatício ou que exerçam qualquer outra atividade remunerada deverão apresentar carta de liberação total para dedicação exclusiva aos estudos. Entende-se por dedicação integral 40 horas semanais, sem o desenvolvimento de qualquer outra atividade, remunerada ou não.”

Art. 2º Em decorrência da alteração do subitem 6.5 ficam, consequentemente, excluídos os subitens 6.6 e 6.6.1, e renumerado o subitem 6.7 para 6.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 260/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600